



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP N. 4, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Nomear a integrante do Subcomitê de Orçamento e Finanças do 1º Grau de Jurisdição (SOF-1G), na forma que especifica.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução n. 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT](#), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do CSJT;

CONSIDERANDO o [Ato GP n. 6, de 15 de janeiro de 2024](#), que, entre outras providências, institui o Subcomitê de Orçamento e Finanças do 1º Grau de Jurisdição (SOF-1G), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – TRT-2,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Desembargadora do Trabalho Leila Aparecida Chevtchuk de Oliveira como integrante do Subcomitê de Orçamento e Finanças do 1º Grau de Jurisdição (SOF-1G), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – TRT-2, na forma do § 2º do art. 2º do [Ato GP n. 6, de 15 de janeiro de 2024](#).

§ 1º As funções de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do colegiado serão exercidas nos termos do § 1º do art. 2º do [Ato GP n. 6 de 2024](#).

§ 2º O membro indicado no *caput* deste artigo exercerá suas atividades no período da duração do mandato da atual Administração do TRT-2, biênio 2022/2024.

Art. 2º Ficam revogadas as seguintes disposições normativas:

- I - [Portaria GP n. 28, de 5 de abril de 2017](#);
- II - [Portaria GP n. 96, de 9 de outubro de 2017](#); e
- III - [Portaria GP n. 30, de 6 de outubro de 2020](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.